



Declaração Responsável do Sistema Informático de Faturação Moloni



Introdução

Este documento apresenta a informação necessária sobre o sistema informático de faturação Moloni, em conformidade com o disposto no artigo 15.º da Portaria HAC/1177/2024, de 17 de outubro, que desenvolve as especificações técnicas, funcionais e de conteúdo previstas no Regulamento aprovado pelo Real Decreto 1007/2023, de 5 de dezembro, e no Regulamento que regula as obrigações de faturação, aprovado pelo Real Decreto 1619/2012, de 30 de novembro.

A informação é detalhada na ordem indicada pela supracitada Portaria.

1.a) Nome do sistema informático a que se refere esta declaração responsável: Moloni

1.b) Código identificador do sistema informático a que se refere a alínea a) desta declaração responsável: 01

1.c) Identificador completo da versão específica do sistema informático a que se refere esta declaração responsável: 1.0

1.d) Componentes, hardware e software que constituem o sistema informático a que se refere esta declaração responsável, juntamente com uma breve descrição do que faz o referido sistema informático e das suas principais funcionalidades:

✓ Trata-se de um software que permite faturar e gerir a faturação realizada, bem como outro tipo de documentos de operação de atividade, como documentos de transporte, orçamentos e documentos de gestão de saldos. É distribuído e comercializado segundo o modelo SaaS e poderá ser acedido a partir de qualquer janela de navegação na Internet. Este modelo faz com que os terminais do cliente tenham de estar sempre conectados com sinal de Internet, o que permite o funcionamento em rede de todos os terminais, enquanto as permissões atribuídas o permitirem.

✓ Este software conta com as funcionalidades habituais neste tipo de aplicações: capturar informação de faturação, emitir faturas, consultar faturas, estatísticas de faturação, exportação de dados de faturação.

✓ Este software permite gerir de forma independente múltiplas contas ou contribuintes dentro dele, cumprindo separadamente as normas mencionadas na secção 1.k) desta declaração de responsabilidade para cada uma delas, como se, na prática, se tratassem de sistemas informáticos de faturação separados.

1.e) O sistema informático a que se refere esta declaração responsável foi produzido de forma a que, para efeitos de cumprimento do Regulamento, só possa funcionar exclusivamente como **"VERIFACTU"** e que permitirá a comunicação de documentos à Agência Tributária a partir do dia 1 de janeiro de 2026: SIM

1.f) O sistema informático a que se refere a declaração responsável permite ser utilizado por vários obrigados tributários ou por um mesmo utilizador para dar suporte à faturação de vários obrigados tributários: SIM. O Moloni permite ser utilizado por vários obrigados tributários ou por um mesmo utilizador para dar suporte à faturação de vários obrigados tributários, de acordo com as especificações dadas no anexo 2.6 da Portaria HAC/1177/2024.

1.g) Tipos de assinatura utilizados para assinar os registos de faturação e de evento no caso de o sistema informático a que se refere a declaração responsável não ser utilizado como **"VERIFACTU"**:

✓ O sistema informático Moloni foi concebido para funcionar exclusivamente na modalidade **"VERI*FACTU"**, pelo que não gera registos assinados localmente mediante assinatura eletrónica.

✓ Em cumprimento do Regulamento, os registos de faturação são considerados assinados no momento em que são corretamente remetidos à Agência Estatal de Administração Tributária (AEAT) mediante conexão autenticada com um certificado eletrónico qualificado, emitido por um prestador de serviços de confiança acreditado, em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos pela AEAT.

1.h) Razão social da entidade produtora do sistema informático a que se refere esta declaração responsável: Moloni Software, S.L.

Moloni Software, S. L.

Plaza de la Castellana 91, 4ª Planta – 1ª, 28046,
Madrid

1.i) Número de identificação fiscal (NIF) espanhol da entidade produtora do sistema informático a que se refere esta declaração responsável: B88239090

1.j) Morada completa de contacto da entidade produtora do sistema informático a que se refere esta declaração responsável: Plaza de la Castellana 91, 4ª Planta - 1ª, 28046 Madrid, Espanha.

1.k) A Moloni S.L. declara que o referido sistema informático, na versão indicada, cumpre o disposto em:

✓ O artigo 29.º, n.º 2, alínea j), da Lei 58/2003, de 17 de dezembro, Geral Tributária.

✓ O Regulamento que estabelece os requisitos a adotar pelos sistemas e programas informáticos ou eletrónicos que suportam os processos de faturação de empresários e profissionais, aprovado pelo Real Decreto 1007/2023, de 5 de dezembro.

✓ A Portaria HAC/1177/2024, de 17 de outubro.

✓ E as especificações publicadas na sede eletrónica da Agência Estatal de Administração Tributária para tudo o que complemente a referida portaria.

1.l) A presente declaração responsável é válida a partir da versão 1.0 do sistema Moloni, e manter-se-á em vigor até que seja publicada uma nova declaração associada a uma versão posterior.

1.m) Data e local: 17 de junho de 2025, em Madrid, Espanha.